



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE – MA

**Lei Municipal nº. 232/2013 de 20 de Junho de 2013,**

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DO  
NOME TRAVESSA SÃO LUCAS, A  
PRIMEIRA TRAVESSA  
LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA  
JERUSALÉM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,  
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a  
presente Lei:

Artigo 1º Fica denominada a Primeira Travessa, de São Lucas, que  
fica localizada no Bairro Nova Jerusalém.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, 20 de  
junho de 2013.**

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal